SENTENCA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Físico nº: **0008230-36.2010.8.26.0566**

Classe - Assunto Inventário - Inventário e Partilha

Requerente: **Izabel Ferrari e outros**

Requerido: Eitor Ferrari

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Flávia de Almeida Montingelli Zanferdini

Vistos.

HOMOLOGO para que produza seus jurídicos e legais efeitos, a sobrepartilha apresentada às fls. 259/262 deste inventário, dos bens deixados pelo falecimento de EITOR FERRARI passado a favor de IZABEL FERRARI e outros, estando ressalvado erro de conta e direitos de terceiros.

Autorizo o levantamento, pela inventariante e sua advogada, dos valores indicados às fls. 260.

Expeça-se, oportunamente, alvará.

Julgo extinto o processo, nos termos do art. 487, I do

CPC.

Após, arquive-se anotando-se.

P.I.C.

São Carlos, 28 de março de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA